

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAS-  
TELO DE PAIVA, REALIZADA NO  
DIA 29 DE JUNHO DE 2020.**

No dia vinte e nove de Junho de dois mil e vinte, nesta Vila de Castelo de Paiva, no edifício dos Paços do Município, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência Gonçalo Fernando da Rocha de Jesus, Presidente da Câmara, com as presenças do Vice-Presidente, António dos Santos Rodrigues, e dos Vereadores Paula de Melo Alves, José Manuel Moreira de Carvalho, José Duarte de Sousa e Rocha, Cláudia Vanessa da Silva Rodrigues Pereira, e Mauro Lopes da Silva Mendes.

Secretariou a reunião, em substituição do Chefe da Divisão de Administração Geral, Rute Alexandra Vieira Cardoso.

Eram nove horas e trinta minutos, quando o Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião.

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.**

O Sr. Presidente da Câmara começou por fornecer umas notas iniciais breves acerca da realização das duas Assembleias Gerais: Águas Douro Paiva e CIM Douro, referindo quais os cargos renovados. Abordou, também, as célebres festividades de S. João.

O Vereador José Manuel Carvalho associou-se ao Sr. Presidente e deu continuidade ao tema do S. João, no qual referiu que este ano, tendo em conta a pandemia de COVID- 19 foram cancelados todos os eventos, entre os quais o S. João. Porém, apesar das adversidades, adotaram o formato digital, o qual foi bem-sucedido e bem recebido por parte dos habitantes. Felicitou, assim, o gabinete da Cultura de Castelo de Paiva, o Padre Fernando Sérgio pela missa transmitida por via da rede social da Câmara de Castelo de Paiva.

A Vereadora Paula de Melo informou acerca do concurso das 7 maravilhas, edição 2020 com o tema: Cultura Popular, no qual o município de Castelo de Paiva conseguiu a aprovação de 3 candidaturas: “A Lenda da

N

Ilhas dos Amores”, “Enterro do Entrudo de Pedorido”, e “Alambique em Cobre”. Mostrando a importância deste concurso na promoção de Castelo de Paiva.

O Sr. Presidente da Câmara apresentou o seu voto de pesar pelo falecimento do Sr. António Luís da Silva Vieira, membro dos Bombeiros Voluntários de Castelo de Paiva. Informou os presentes sobre a presença da Ministra da Coesão na Comunidade Intermunicipal Tâmega e Sousa, no âmbito de uma apresentação dos apoios do Portugal 2020, nomeadamente de 500.000€ de investimento para as obras da EB2/3. Informou, também, sobre a reunião com membros das entidades da saúde, nomeadamente com os responsáveis do Centro de Saúde sobre a melhoria de condições de atendimento.

O Vereador José Rocha associou-se ao Sr. Presidente e apresentou o seu voto de pesar pelo falecimento do Sr. António Vieira. Apresentou, depois, questões referentes à primeira reunião do mês de junho, nomeadamente ao abaixo-assinado dos funcionários do armazém que ainda não lhe foi entregue, pretendendo saber sobre as medidas tomadas face ao mesmo. Referiu, também, o problema do Amianto, questionado o porquê de, no relatório de 2020 referirem sete escolas e no relatório de 2015 apenas duas, querendo saber o motivo pelo qual foram adicionadas cinco novas escolas. Pôs em causa a obrigatoriedade de assinar declarações para o relatório e contas, solicitando o parecer jurídico apresentado no ano passado sobre esta matéria. Para terminar, pediu informações acerca do processo no tribunal sobre o caminho de Nojões.

A Vereadora Vanessa Pereira associou-se ao Sr. Presidente apresentando também o seu voto de pesar, e elogiando os Bombeiros Voluntários de Castelo de Paiva. Relativo ao COVID-19, questionou o número exato de infetados, tendo em conta que a Câmara Municipal de Castelo de Paiva não apresentou o habitual comunicado, querendo assim saber se existe ou não algum novo caso. Questionou, também, as atitudes tomadas face aos testes de despiste ao corpo ativo dos bombeiros, querendo saber quando começaram os testes, quantos testes foram realizados e

Fls. 91  
a ...

BD  
J  
A A

quando ficarão todos concluídos. Relativamente à Comissão da Saúde, gostaria de saber qual o motivo de, em três anos de mandato, nunca ter havido uma reunião. Também lamentou o facto de só depois da pressão das Redes Sociais se ter realizado uma reunião para debater as falhas que se têm verificado em relação ao atendimento na Unidade de Saúde de Castelo de Paiva. Saudou todos os membros participantes nas atividades realizadas em prol do S. João e, em relação ao concurso das 7 maravilhas, referiu que se, eventualmente não ganharmos, deve ser continuada a divulgação dos locais, assim como apostar no que é nosso, não só num curto espaço de tempo, mas sim o ano todo.

A Vereadora Paula Melo respondeu às questões levantadas pela Vereadora Vanessa Pereira. Relativamente ao caso COVID no concelho foi esclarecido que ocorreu um erro na passagem de informação, pois o suposto caso infetado de Castelo de Paiva era, na verdade, alguém que mora no Porto e já estaria a ser seguido. O motivo do erro foi a morada assumida, pois a pessoa em questão possui uma casa de fim de semana em Castelo de Paiva, porém, foi pedido de imediato a correção do mesmo. Relativo à questão dos testes de despiste, os bombeiros estão a ser testados de acordo com a lista emitida pelo comandante. O despiste foi realizado em Paredes e os resultados foram todos negativos. Quanto à questão da reunião da Saúde, a mesma sucedeu-se na semana passada e teve como debate a retoma de atividades nas unidades de saúde do concelho e as possíveis melhorias no atendimento. Como resultado desta reunião verificaram-se nesse mesmo dia melhorias no serviço de atendimento, nomeadamente o encerramento de atendimento de triagem ao postigo. Quanto aos contactos telefónicos, estes serão reforçados, pois, mesmo que não exista uma capacidade imediata de atendimento, a chamada fica registada para que, durante o dia, se possa proceder à retribuição da mesma. Para finalizar, relativo ao concurso das 7 maravilhas, o município preocupa-se o ano inteiro, relembrando a época balnear anterior, assim como de todos os anos passados, a ilha, o castelo e todas as atrações existentes no Município de Castelo de Paiva encontravam-se e

4

encontram-se limpas e apelativas tanto para os que visitam Castelo de Paiva, como para os habitantes.

O Sr. Presidente da Câmara respondeu às questões levantadas pelo Vereador José Rocha. Relativamente à primeira questão, esclareceu que só as escolas do 1º ciclo e jardins de infância apareciam nas listagens do Amianto, pois a escola EB2/3 encontra-se em fase de reabilitação. As outras escolas fazem parte da listagem do Ministério de Educação, porém, carece de uma revisão mais rigorosa e, pode ser necessário ajustar algumas questões a esse diagnóstico e levantamento. É uma excelente medida e além disso com verbas de financiamento a 100%. Porém, é necessário esperar o aviso sair. Quanto ao relatório de prestações de contas a Drª Rute Cardoso fica com a tarefa de pesquisar o parecer jurídico. Relativo ao caminho de Nojões, foi dada ordem junto da área dos serviços jurídicos para que se avançasse com uma ação em tribunal. O Município cumpriu, de forma escrupulosa, com o processo a nível interno e, também, junto da junta de freguesia. Relativo à saúde, apesar da Vereadora Paula Melo ter respondido, é necessário ter em consideração que não se trata de se ser reativo, tratam-se, sim, de processos dinâmicos que estão em curso e é necessário ter em conta que o COVID-19 continua a existir, logo, as medidas aplicadas não foram de imediato as mais acertadas, por isso houve a necessidade de reajustar de forma a contribuir para o bom funcionamento da comunidade. É, também, importante louvar todos os profissionais de saúde que têm feito um belíssimo trabalho e têm prestado um apoio muito importante ao Município, nomeadamente, na realização dos testes. Quanto à comissão de saúde, esta será reunida assim que sejam encontradas as condições necessárias. Relativo ao abaixo-assinado, esse será enviado na próxima reunião.

### **PERÍODO DA ORDEM DO DIA.**

#### **1. - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA.**

A Câmara Municipal tomou conhecimento das disponibilidades de tesouraria no dia 26 de Junho de 2020, cujo saldo totaliza a quantia de 1.937.853,24 euros.

Fls. 92 /  
k / 2.

## **2. - ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 22 DE MAIO. APROVAÇÃO.**

Presente a acta da reunião em epígrafe, de que foram previamente distribuídos exemplares a todos os membros da Câmara Municipal.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprová-la.

## **3. - OBRAS MUNICIPAIS.**

### **3.1 – REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR DA AMPLIAÇÃO DA ESCOLA EB 1 DE OLIVEIRA DO ARDA, POR TER FICADO DESERTO.**

Os serviços informaram o seguinte:

“Decorrido o prazo estipulado para apresentação de propostas (13/06/2020), e não havendo concorrentes, não há lugar a adjudicação, conforme o estipulado na alínea a) do n.º 1 do art.º 79.º do CCP.

Mais, de acordo com o n.º 1 do art.º 80.º do CCP, a presente decisão de não adjudicação determina a revogação da decisão de contratar, que teve lugar no dia 22/05/2020.

A presente informação deverá ser encaminhada para a contabilidade a fim de procederem ao estorno da verba constante da proposta de cabimento n.º 749/2020 de 20/05/2020, no valor de 396.496,56€, com IVA incluído.”

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, revogar a decisão de contratar.

### **3.2 – ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO – AMPLIAÇÃO DA ESCOLA EB 1 DE OLIVEIRA DO ARDA.**

Retirado.

### **3.3 – ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO - REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA EB 2/3 DE SOBRADO.**

Retirado.

## **4- OBRAS PARTICULARES.**

Retirado.

## **5- LOTEAMENTOS URBANOS E OBRAS DE URBANIZAÇÃO.**

Retirado.

## **6. - SUBSÍDIOS E APOIOS A DIVERSAS ENTIDADES.**

Retirado.

## **7. – ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL, PARA OCUPAÇÃO DE POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA GERAL/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR EM RCTFP-TI E CONSTITUIÇÃO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO.**

Foi apresentada a seguinte proposta: “No seguimento da publicação do D.L. n.º84/2019, de 28 de junho, que aprovou as normas de execução orçamental para 2019, atendendo à inexistência de reservas de recrutamento nos Serviços bem como à inexistência de pessoal em valorização profissional no âmbito da EGRA, em virtude da mesma não ter sido ainda constituída conforme declaração emitida pela CIM do Tâmega e Sousa de 30/08/2019, por meu despacho de 02/09/2019, precedido aprovação da Câmara Municipal por deliberação de 29/08/2019, foi determinado o recrutamento de 1 (um) técnico superior, na área funcional de engenharia civil, tendo em vista a ocupação do correspondente posto de trabalho no mapa de pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, através da abertura de procedimento concursal restrito a candidatos detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado, ao abrigo das disposições conjugadas do n.º3 do artigo 30.º da LTFP, aprovada pela Lei n.º35/2014, de 20 de junho, com o artigo 4.º do D.L. 209/2009, de 3 de setembro.

Contudo, terminado em 11/12/2019 o prazo para apresentação de candidaturas verificou-se que apenas foi apresentada uma candidatura, a qual viria a ser excluída; assim, verificando-se a inexistência de candidatos admitidos, nos termos da alínea a) do n.º1 do artigo 30.º da Portaria n.º125-A/2019, de 30 de abril, cessou o respetivo procedimento concursal sem que tenha sido possível ocupar o correspondente posto de trabalho por recurso a candidatos/trabalhadores detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecido;

Fls. 93 / 1.  
k — RZ.  
J. W. A.

ora esta situação determina a possibilidade de se proceder à abertura de procedimento concursal com alargamento da área de recrutamento a trabalhadores sem vínculo de emprego público previamente constituído nos termos do n.º4 do artigo 30.º da LTFP, aprovada pela Lei n.º35/2014, de 20 de junho, no entanto face à tardia publicação da Lei do Orçamento do Estado 2020 bem como ao estado de emergência de saúde pública no âmbito do atual contexto do COVID 19, foram os procedimentos suspensos até que se encontrassem reunidas as condições para retomar o seu prosseguimento.

Face ao exposto, atendendo a que o número de trabalhadores em funções é insuficiente para fazer face às necessidades dos serviços, atendendo ainda às atuais medidas de gradual desconfinamento e retoma das normais atividades dos Serviços, em cumprimento do disposto no artigo 4.º do D.L. 209/2009, de 3 de setembro, venho pelo presente propor que seja submetido à aprovação da Câmara Municipal o alargamento da área de recrutamento a trabalhadores com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público ao abrigo do n.º4 do artigo 30.º da LTFP, mediante a abertura de novo procedimento concursal a que possam concorrer trabalhadores com e sem vínculo de emprego público, aberto ao abrigo e nos limites do Mapa Anual de Recrutamentos Autorizados (MARA) aprovado para o ano 2020 por deliberação do Órgão Executivo de 18/10/2019 e da Assembleia Municipal de 27/11/2019.

O procedimento concursal tem em vista o recrutamento imediato de 1 (um) trabalhador para a carreira geral/categoria de técnico superior, na área funcional de Engenheiro Civil, bem como a constituição de reservas de recrutamento nos termos da Lei, para ocupação do correspondente posto de trabalho no mapa de pessoal desta Autarquia em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Mais informo que:

- a) Não existem reservas de recrutamento nos Serviços;
- b) O posto de trabalho encontra-se previsto no mapa de pessoal aprovado para o ano 2020;

V

- c) Foi aprovado para o ano 2020 um limite máximo de 140.000€ para o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos, e não ocupados, no mapa de pessoal;
- d) Se encontra prevista no orçamento aprovado para o ano 2020 a dotação necessária à satisfação dos encargos resultantes da respetiva admissão.
- e) De acordo com informação da Divisão Gestão Financeira, Patrimonial e do Desenvolvimento de 19/05/2020, a 31/12/2019 não foram ultrapassados os limites de endividamento previstos nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 58.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

## **9- DESPACHOS PROFERIDOS NO USO DA COMPETÊNCIA DELEGADA.**

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos proferidos no uso da competência delegada: Não houve intervenientes.

Por último, deliberou a Câmara Municipal aprovar a acta da presente reunião em minuta, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 57º. da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, e que vai ser lançada no respectivo livro de actas.

E não havendo mais nada a tratar, o Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, pelas 10,30 horas, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, que vai ser assinada.

E eu, Rute Alexandravieira Pardoso, a redigi e subscrevi.

O Presidente,

Os Vereadores,

José Miguel de Sousa - Bal

RO. 29 Junho 2020.

Fls. 94

Mrs. Lee Juk Hee  
Tide in 1  
Signature

